



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, de 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS-MG, REGULADO PELO EDITAL Nº CP 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, Sr. Jovani Duarte Menezes, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial Organizadora do Concurso Público e Processo Seletivo, designada através do Decreto nº 009, de 07 de fevereiro de 2018,

- Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público Nº CP – 001/2018, foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no dia 28/03/2018, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.seapconcursos.listaeditais.com.br, no dia 28/03/2018; no Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” Caderno 2 Publicações de Terceiros no dia 28/03/2018, e em mídia impressa (Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 28/03/2018, Edição Ano IX, nº 2218,
- Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, no dia 19/09/2018 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.seapconcursos.listaeditais.com.br, no dia 19/09/2018;
- Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Nº CP – 001/2018, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS/MG e realizado pela empresa SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA., nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 010/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRAUNAS (MG), 20 de Setembro de 2018.

Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal

